

PORTARIA Nº 3.281/SPO, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Renova a homologação dos cursos Teórico e Prático de INVA e PPA e o curso Teórico de PCA/IFR do Aero clube de Santa Maria.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta dos processos nº 00065.017767/2019-31, 00065.017765/2019-42 e 00065.017766/2019-97,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação dos cursos Teóricos e Práticos de Instrutor de Voo Avião (INVA), Teórico de Piloto Comercial de Avião (PCA/IFR) e Teórico e Prático de Piloto Privado de Avião (PPA), do AERoclube de Santa Maria, situado no Aeroporto Federal de Santa Maria S/N, em Santa Maria - RS, CEP: 97110-970.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO HIRAE GOMES